

LEI ORDINÁRIA Nº 2103

de 17 de julho de 2018

Dá nome a Travessa que se inicia ao termino da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Travessa Machado, a via que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves na Vila Izolina.

Art. 2º..

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à alteração nos mapas das vilas, bem como a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã

Lei Ordinária Nº 2103/2018 - 17 de julho de 2018